

IPREC
Instituto de Previdência do Município de Canhotinho
Rua Dr. Afonso Pena, 217 Centro, Canhotinho/PE
CNPJ nº 06.035.005/0001-36

Portaria nº 03/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais à, **MARIA DE LOURDES PRIMO DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nível SG-,06 mat.211 RG nº.3.451.475 SDS-PE e CPF nº. 748.948.114-72 lotada na de Saúde deste município, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, aplicando-se ao valor dos proventos o que preceitua o art. 7º da EC 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 02 de março de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Pres. IPREC
mat. 211

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

